

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2012

A ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO – “PREFEITO HAMILTON VIEIRA MENDES”, autarquia municipal reconhecida pelo Decreto Federal nº 71.830 de 08/02/1973, nos termos da Lei Orgânica do Município nº 3.483/2001, Lei Municipal nº 3.584/2003, Lei Municipal nº 3.585/2003 e Lei Municipal nº 3.763/2007, faz saber, que fará realizar no Município de Cruzeiro, Concurso Público para provimento de vagas dos cargos do seu Quadro de Pessoal, de vários cargos públicos atualmente vagos, observados os termos da legislação vigente e por força de Mandado de Intimação com determinação judicial, obtida em razão do Processo Jurídico nº 13/11 em tramitado no Poder Judiciário de São Paulo, por meio da empresa Cetro Concursos Públicos Consultoria e Administração. O presente Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas nos cargos atualmente vagos e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período, a contar da data da Homologação do Certame, a critério da **Escola Superior de Cruzeiro**.

1.1.1. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**.

1.1.2. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**.

1.2. Os candidatos aprovados e empossados submeter-se-ão ao Estágio Probatório, conforme determinação da Escola Superior de Cruzeiro, com base na legislação vigente.

1.2.1. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro permanente dos Servidores Públicos da Escola Superior de Cruzeiro, pertencerão ao Regime de Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, instituído pela Lei Municipal nº 2425 de 29 de abril de 1991 e reger-se-ão pelas disposições da Lei Municipal nº 3767 de 17 de janeiro de 2007, da Lei Municipal nº 4105 de 02 de dezembro de 2011 e Lei Municipal nº 4.077 de 29 de julho de 2011, bem como suas Alterações, Legislações Complementares e/ou Regulamentadoras e pelas demais normas legais.

1.2.2. Os aprovados e nomeados para prover cargos deste Concurso Público, cumprirão jornada de trabalho, conforme exposto na **Tabela I, Capítulo I - Das Disposições Preliminares**, do presente Edital.

1.2.3. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Certame, desde que haja dotação orçamentária própria disponível e vagas em aberto aprovadas por Lei.

1.3. A descrição sintética dos cargos está especificada no **ANEXOS II** deste Edital.

1.4. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

1.5. O requisito mínimo exigido e o valor da taxa de inscrição, o código do cargo, o cargo e a área de atuação, o salário hora/aula ou salário, a carga horária, a quantidade de vagas e as vagas para deficientes são os estabelecidos na **Tabela I, Capítulo I - Das Disposições Preliminares**, deste Edital, especificada abaixo:

TABELA I

LICENCIATURA E/OU BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO RECONHECIDA PELO MEC/CAPEIS VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 80,00					
CÓDIGO	CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO HORA/ AULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
101	Pedagogia do Basquete e Basquete Aplicado à Educação Física Escolar, Pedagogia do Handebol e Handebol Aplicado Educação Física Escolar e áreas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0
102	Recreação na Educação Física Escolar, Teoria do Lazer e Estudos Avançados do Lazer e Recreação e áreas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0
103	Dança Aplicada à Educação Física Escolar, Atividades Rítmicas, Pedagogia da Ginástica Rítmica, Ginástica de Academia e áreas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0
104	Prática do Ensino da Educação Física na Educação Básica, Pedagogia do Esporte, Esportes Não convencionais, e áreas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0
105	Crescimento e desenvolvimento humano, Lutas, Aprendizagem Motora e áreas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO RECONHECIDA PELO MEC/CAPEIS VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 80,00					
CÓDIGO	CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO HORA/ AULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
106	Educação Física Escolar: Ginástica Geral I (Ensino Infantil), Ginástica Geral II (Ensino Fundamental), Ginástica Geral III (Ensino Médio) e áreas afins	R\$ 17,73	08 horas	01	0

**GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO RECONHECIDA PELO MEC/CAPES
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 80,00**

CÓDIGO	CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO HORA/ AULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
107	Fundamentos de Fisioterapia I e II, Fisioterapia Dermato-funcional/ Estágio Supervisionado na Área e áreas afins	R\$ 17,73	08 horas	01	0
108	Fisioterapia Preventiva / Estágio Supervisionado na Área, Hidroterapia / Estágio Supervisionado na Área e áreas afins	R\$ 17,73	08 horas	01	0
109	Fisioterapia Clínica Médica I / Estágio Supervisionado na Área e áreas afins	R\$ 17,73	08 horas	01	0
110	Propedêutica Clínica III, Fisioterapia Neurológica I / Estágio Supervisionado na Área e áreas afins	R\$ 17,73	08 horas	01	0
111	Fisioterapia Músculo Esquelética I e II / Estágio Supervisionado na Área, Nutrição em Atividade Física e Esporte e áreas afins	R\$ 17,73	08 horas	01	0
112	Fisioterapia Córdio-Respiratória I/Estágio Supervisionado na Área, Propedêutica Clínica II, Fisioterapia na Saúde da Criança II, Ginástica Laboral e áreas afins	R\$ 17,73	08 horas	01	0
113	Fisioterapia Córdio-Respiratória II / Estágio Supervisionado na Área, Fisioterapia em Clínica Médica II / Estágio Supervisionado na Área, Imagenologia e áreas afins	R\$ 17,73	08 horas	01	0

**GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO RECONHECIDA PELO MEC/CAPES
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 80,00**

CÓDIGO	CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO HORA/ AULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
114	Farmacologia, Nutrição, Biofísica e disciplinas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0
115	Ética, Bioética, Educação em Enfermagem e Saúde Ambiental, prática de campo e disciplinas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0
116	Materiais e equipamentos hospitalares, prática de campo, Administração da Assistência de Enfermagem e disciplinas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0
117	Saúde do trabalhador, Enfermagem na promoção da saúde, Enfermagem na saúde coletiva, Epidemiologia e Prática de campo e disciplinas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0
118	Enfermagem da mulher, da criança e do adolescente, prática de campo e disciplinas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0
119	Enfermagem do adulto, saúde do idoso, prática de campo e disciplinas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0
120	Enfermagem Perioperatória, Enfermagem do cliente de risco, prática de campo e disciplinas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0

**GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU CIÊNCIAS SOCIAIS E PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO RECONHECIDA PELO MEC/CAPES
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 80,00**

CÓDIGO	CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO HORA/ AULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
121	Sociologia Política e Educacional e disciplinas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0

**GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA E PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO RECONHECIDA PELO MEC/CAPES
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 80,00**

CÓDIGO	CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO HORA/ AULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
122	Planejamento e Avaliação Educacional, Teoria e Metodologia da Alfabetização e disciplinas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0
123	Gestão do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil Fundamental e Médio, Estágio Supervisionado e disciplinas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0

**GRADUAÇÃO NA ÁREA DE HUMANAS E PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO RECONHECIDA PELO MEC/CAPES
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 80,00**

CÓDIGO	CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO HORA/ AULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
124	Língua Brasileira de Sinais e disciplinas afins.	R\$ 17,73	04 horas	01	0

**GRADUAÇÃO EM ARTES/EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO RECONHECIDA PELO MEC/CAPES
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 80,00**

CÓDIGO	CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO HORA/ AULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
125	Artes e disciplinas afins.	R\$ 17,73	04 horas	01	0

GRADUAÇÃO EM LETRAS E PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO RECONHECIDA PELO MEC/CAPES VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 80,00					
CÓDIGO	CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO HORA/ AULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
126	Literatura Infantil, Avaliação Institucional e disciplinas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0

GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EXATAS E PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO RECONHECIDA PELO MEC/CAPES VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 80,00					
CÓDIGO	CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO HORA/ AULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
127	Matemática, Estatística, Bioestatística e disciplinas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0

GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS E PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO RECONHECIDA PELO MEC/CAPES VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 80,00					
CÓDIGO	CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO HORA/ AULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
128	Ciências Naturais, Farmacologia e áreas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0

LICENCIATURA EM HISTÓRIA E/OU GEOGRAFIA E PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO RECONHECIDA PELO MEC/CAPES VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 80,00					
CÓDIGO	CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO HORA/ AULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
129	Educação Ambiental, Fundamentos da História e Geografia e disciplinas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0

GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO RECONHECIDA PELO MEC/CAPES VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 80,00					
CÓDIGO	CARGO: PROFESSOR ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO HORA/ AULA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
130	Imaginário Infantil, Psicopedagogia, Dinâmica de Grupo e disciplinas afins.	R\$ 17,73	08 horas	01	0

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 50,00					
CÓDIGO	CARGO: CONTADOR ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
201	Departamento de Recursos Humanos	R\$ 1.213,12	06 horas	01	0

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 20,00					
CÓDIGO	CARGO: PORTEIRO ÁREA DE ATUAÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES
301	Portaria	R\$ 643,27	06 horas	02	01

II – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

- 2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos são os especificados a seguir:
- 2.1.1. cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de Abertura do Concurso Público;
 - 2.1.2. ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
 - 2.1.3. ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal, e do Decreto Federal nº 72.436/72;
 - 2.1.4. ter, na data de nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - 2.1.5. no caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
 - 2.1.6. estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 2.1.7. ter aptidão física e mental para o exercício do cargo;
 - 2.1.8. atender às condições especiais previstas em Lei;
 - 2.1.9. possuir os REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o cargo, conforme especificado na **Tabela I**, constante do Capítulo I – Das Disposições Preliminares, deste Edital;
 - 2.1.10. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou emprego público.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Somente será admitida inscrição via Internet, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, no período de **20 de janeiro a 07 de fevereiro de 2012**, iniciando-se às **10h do dia 20 de janeiro de 2012**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **18h do dia 07 de fevereiro de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, os itens estabelecidos no **Capítulo II – Dos Requisitos Básicos para Investidura no Cargo**.

- 3.1.1. As provas serão aplicadas na cidade de Cruzeiro/SP, salvo se necessário, em decorrência do número de candidatos inscritos excederem à oferta de lugares adequados existentes nas escolas da cidade de Cruzeiro/SP, a **Cetro Concursos** reserva-se ao direito de aloca-los em cidades próximas determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 3.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **08 de fevereiro de 2012**, que estará disponível no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, até às **12 (doze) horas do dia 08 de fevereiro de 2012** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição on-line.
- 3.3. Não serão aceitas inscrições pagas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por quaisquer outras vias que não as especificadas neste Edital.
- 3.4. Não será concedida isenção total ou parcial do pagamento de taxa de inscrição sob hipótese alguma, exceto nos casos previstos em legislação específica.
- 3.5. Não haverá restituição do valor pago referente à taxa de inscrição em hipótese alguma.
- 3.6. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição na rede bancária, conforme disposto no item 3.2. deste Edital.
- 3.6.1. As informações prestadas no formulário de inscrição on-line, são de inteira responsabilidade do candidato, ainda que feitas com o auxílio de terceiros, cabendo à **Escola Superior de Cruzeiro e a Cetro Concursos**, o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-lo com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente. O não preenchimento dos dados corretamente, poderá implicar no cancelamento da inscrição.
- 3.6.2. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- 3.6.3. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da nomeação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.
- 3.7. O candidato não deficiente que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à **Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: "**Escola Superior de Cruzeiro – Edital nº 01/2012, Ref. SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL**", localizada na Av. Paulista, nº 2001, 13º andar – CEP 01311- 300 – Cerqueira César – São Paulo/SP, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.)
- 3.7.1. A solicitação postada após a data de encerramento das inscrições (**07 de fevereiro de 2012**) será indeferida.
- 3.7.2. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 3.7.3. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.7, durante o período de inscrição, não terá a prova e as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.7.4. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), estipulado no item 3.7, deste Capítulo, serão considerados 2 (dois) dias corridos após a data de término das inscrições.
- 3.8. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova. deverá levar um acompanhante, sendo este indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.
- 3.8.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.
- 3.8.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
- 3.8.3. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 3.8.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 3.9. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no ato da inscrição, o código do cargo, conforme **Tabela I, Capítulo I - Das Disposições Preliminares**, item 1.5., bem como endereço completo e correto, inclusive com a indicação do CEP.
- 3.9.1. O Edital de Convocação, que constará a relação dos candidatos que realizarão a prova, será divulgado no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, na data provável de **28 de fevereiro de 2012**.
- 3.10. Os candidatos inscritos NÃO deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da Lei.
- 3.11. A **Cetro Concursos** e a **Escola Superior de Cruzeiro** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.12. A partir do dia **16 de fevereiro de 2012**, o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos, (www.cetroconcursos.org.br)**, se os dados da inscrição efetuada via Internet foram recebidos, e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da **Cetro Concursos**, (11) 3146-2777, para verificar o ocorrido, no horário das 8h às 18h (horário oficial de Brasília/DF), exceto sábados, domingos e feriados.
- 3.13. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

IV – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 4.2. A reserva legal de vagas dos candidatos com deficiência(s), está em conformidade com o disposto na Lei acima citada.
- 4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 4.4. Os candidatos inscritos como pessoas com deficiência, ao término das inscrições, serão relacionados pela **Cetro Concursos** e encaminhados à **Escola Superior de Cruzeiro** que, através da Comissão específica, procederá análise, enquadramento legal e verificação de compatibilidade com o cargo almejado, podendo para tanto convocar inscritos e solicitar exames que forem necessários.
- 4.4.1. Será eliminado da lista de deficientes, o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate, devendo este constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.
- 4.4.2. Será eliminado do Concurso Público, o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o Cargo pretendido.

- 4.5. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.
- 4.6. As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para aprovação.
- 4.7. No ato da inscrição, o candidato com deficiência, que necessite de condição especial para realização da prova, deverá requerê-la, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos, intérprete de Libras, leitura labial, prova braile, prova ampliada, ou o auxílio de leitor).
- 4.8. O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificar, na Ficha de Inscrição, a sua deficiência.
- 4.8.1. Durante o período das inscrições, ou seja, de **20 de janeiro a 07 de fevereiro 2012**, o candidato deverá encaminhar, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), **sob pena de indeferimento da sua condição de pessoa com deficiência, à Cetro Concursos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado na Av. Paulista, nº 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo/SP, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“Escola Superior de Cruzeiro – Edital nº 01/2012, Ref. LAUDO MÉDICO”**, e as solicitações necessárias a seguir:
- 4.8.1.1. Cópia do Laudo Médico assinado por Médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e que nele conste, para fins comprobatórios, o número de registro do Médico na referida entidade de classe atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doença – CID**, bem como, a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG), a opção de Cargo e Código do Cargo.
- a) são condições especiais: prova ampliada, prova Braile, solicitação de leitor, intérprete de Libras, leitura labial, mobiliário especial.
- b) o candidato com deficiência(s) que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além do envio da documentação indicada deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, **até o término das inscrições, 07 de fevereiro de 2012**, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 4.8.1.2. A indicação da condição especial e os recursos necessários para a realização da prova, quando for o caso, bem como o nome completo do candidato, o Cargo pretendido e o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo;
- 4.9. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições, aos dispositivos mencionados nos itens 4.7, 4.8. e seus subitens, não terá a condição especial atendida ou não será considerado pessoa com deficiência, seja qual for o motivo alegado.
- 4.10. As vagas definidas no item 4.2. que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.11. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoa com deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

V – REDUÇÃO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. O candidato, de acordo com as Lei Municipal nº 3.435 de 20 de junho de 2001 e Lei Municipal nº 3.757 de 27 de novembro de 2006, poderá requerer a solicitação de redução/isenção do valor da taxa de inscrição.
- 5.2. Receberão redução de 50% do valor do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que preencham os seguintes requisitos:
- I - sejam estudantes regularmente matriculados em uma das séries do Ensino Fundamental, Médio ou Superior;
- II - percebam remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos.
- 5.3. O percentual de redução será de 50% do valor da taxa de inscrição.
- 5.4. A concessão da redução da taxa de inscrição ficará condicionada à apresentação, pelo candidato:
- I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:
- certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada; carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;
- II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.2, de comprovante de renda.
- 5.5. O candidato, de acordo com a Lei Municipal nº 3.435 de 20 de junho de 2001 e Lei Municipal nº 3.757 de 27 de novembro de 2006, ficam isentos do pagamento de taxas de inscrição para Concursos Públicos realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, inclusive pela Câmara Municipal, os interessados residentes na Cidade de Cruzeiro que estiverem comprovadamente desempregados.
- 5.6. A concessão da isenção da taxa de inscrição ficará condicionada à apresentação, pelo candidato:
- I – original de declaração de próprio punho, declarando estar desempregado e que não exerce nenhuma atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a situação econômica não permite arcar com o ônus do valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou da família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas contendo: fotografia; identificação; registro do último contrato de Trabalho (correspondente à data de saída da anotação do último contrato de trabalho) e da página subsequente em branco, além do comprovante de residência da cidade de Cruzeiro, podendo ser apresentado como documento original: contas de água, luz, telefone, IPTU. No caso do documento apresentado como comprovante de residência estar em nome de outra pessoa, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente declaração com firma reconhecida em cartório atestando sua residência.
- 5.7. As informações prestadas na inscrição e na ficha de solicitação de redução/isenção, além da documentação encaminhada, são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Cetro Concursos o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 5.8. A comprovação dos documentos de redução/isenção deverá ser encaminhada em cópia simples, salvo a declaração com firma reconhecida em cartório atestando residência, no período de **20 e 21 de janeiro de 2012**.
- 5.9. Somente serão aceitos os documentos que constem todos os dados necessários para a realização da análise do pedido.
- 5.10. Não haverá devolução da documentação encaminhada à **Cetro Concursos** para solicitação de inscrição com isenção/ redução de pagamento do valor de inscrição e terá validade somente para este Concurso Público.
- 5.11. No ato da inscrição, o candidato que desejar que o valor da sua taxa de inscrição seja isenta/ reduzida, deve imprimir e preencher o formulário correspondente, disponível no site (www.cetroconcursos.org.br) em links diferenciados, para proceder a inscrição.
- 5.12. A apresentação dos documentos previstos no item 5.4. ou 5.6 e do formulário previsto no item 5.7. acima, se fará entre os dias **20 e 21 de janeiro de 2012, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Cetro Concursos Públicos**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, localizado à Av. Paulista, nº 2001, 13º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP 01311-300, identificando o nome do concurso no envelope. **CONCURSO PÚBLICO – ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO – EDITAL Nº 01/2012 – REF.: REDUÇÃO/ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.**

5.13. O pedido de redução/isenção da taxa de inscrição deve ser encaminhado somente pelo Correio, sendo vedada qualquer outra forma de entrega.

5.14. A análise da documentação pertinente à solicitação de redução/isenção da taxa do valor de inscrição será realizada pela **Cetro Concursos**.

5.15. O resultado da análise da documentação para solicitação de redução/isenção da taxa de inscrição será publicado no site da **Cetro Concursos**, no endereço eletrônico (www.cetroconcursos.org.br), até o dia **03 de fevereiro de 2012**.

5.16. O candidato, cujo pedido de redução/isenção do valor da taxa inscrição for **deferida**, deverá realizar sua confirmação de inscrição nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2012**, no site da **Cetro Concurso**. Ao acessar o site, além de confirmar a inscrição, o candidato obterá a informação do:

a) deferimento ao pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição. Neste caso não será gerado o boleto bancário, apenas comprovante de sua inscrição.

b) deferimento da redução do pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição. O candidato deverá gerar o boleto bancário contendo o valor de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, efetuando o pagamento até o dia **08 de fevereiro de 2012**.

5.17. Caso queiram participar do Concurso Público os candidatos no qual tiveram **indeferido** o pedido de redução/isenção do valor da taxa de inscrição, deverão gerar boleto bancário com o valor integral da inscrição, através do endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br). O boleto bancário poderá ser impresso até às **12h (doze) do dia 08 de fevereiro de 2012** e quitado no mesmo dia, por se tratar da data limite para o pagamento da inscrição.

5.17.1 O candidato que não efetivar sua inscrição por meio do pagamento do boleto bancário, não participará do Certame.

5.18. Será invalidada a solicitação de redução/isenção do valor da inscrição do candidato que:

a) não confirmar a sua inscrição conforme o item 5.16;

b) deixar de efetuar o pedido de inscrição de redução/isenção de pagamento do valor da inscrição pela internet;

c) solicitar a redução/isenção sem apresentar os documentos previstos nos itens 5.4 e 5.6;

d) enviar a documentação fora do prazo de postagem.

5.19. Será excluído do concurso o candidato que não efetivar sua inscrição após a análise do pedido de redução/isenção do pagamento.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

DATA PROVÁVEL DE PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA 11/03/12 PERÍODO DA MANHÃ			
Cargos	Tipo de Prova	Conteúdo	Nº de itens
Porteiro	Objetiva	Língua Portuguesa	10
		Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	10
Contador	Objetiva	Língua Portuguesa	14
		Conhecimentos Específicos	26
Todos os Cargos de Professor	Objetiva	Língua Portuguesa	14
		Conhecimentos Específicos	26
	Didática	Aula a ser ministrada pelo candidato e avaliada por uma banca examinadora.	-
Títulos		Avaliação conforme pontuação na Tabela do Capítulo VIII.	-

6.2. As Provas de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do Cargo.

6.3. A Prova Didática para os cargos de Professor, será avaliada conforme estabelecido no Capítulo X, deste Edital.

6.4. A Prova de Títulos para os cargos de Professor, será avaliada conforme estabelecido no Capítulo VIII, deste Edital.

6.5. A Prova será realizada no Município de Cruzeiro/SP na data prevista de **11 de março de 2012, no período da manhã**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado no Diário Oficial do Estado e pela Internet no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br), observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.5.1. A prova será aplicada no Município de Cruzeiro/SP, salvo se necessário, em decorrência do número de candidatos inscritos excederem à oferta de lugares adequados existentes nas escolas da cidade de Cruzeiro/SP, a **Cetro Concursos** reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas determinadas para aplicação da prova, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

6.5.2. Ao candidato só será permitida a participação na prova, na respectiva data, horário e local constante no Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e/ou no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br).

6.5.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova em outra data, horário ou fora do local designado.

6.5.4. **Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.**

6.6. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, em formulário específico.

6.6.1. Caso haja inexatidão em informação relativa à opção de cargos, o candidato deverá entrar em contato com o SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato – da **Cetro Concursos**, antes da realização das provas, pelo telefone (11) 3146-2777, no horário das 08h às 18h (horário oficial de Brasília/DF), exceto sábados, domingos e feriados.

6.6.1.1. Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato, não será efetuada a correção, sob hipótese alguma.

6.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 60 minutos**, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 02 e borracha macia.
- 6.7.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 6.7.2. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.
- 6.7.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.7.3.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 6.7.3.2. No dia da realização das provas, a **Cetro Concursos** poderá submeter os candidatos à revista, por meio de detector de metais.
- 6.7.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.7.5. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
- 6.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 6.9. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a **Cetro Concursos** procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do comprovante de inscrição e um dos documentos citados no item 6.7., alínea b.
- 6.9.1. A inclusão de que trata o item 6.6. será realizada de forma condicional e será confirmado pela **Cetro Concursos** na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
- 6.9.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.6., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 6.10. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 player, relógio digital, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
- 6.10.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6.10., deverá desligá-lo, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a **Cetro Concursos** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 6.10.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Objetiva, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 6.11. Durante a realização da Prova Objetiva, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
- 6.12. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.
- 6.13 Quanto à Prova Objetiva:**
- 6.13.1. Para a realização da Prova Objetiva, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
- 6.13.1.1. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 6.13.1.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
- 6.14. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas, pois será o único documento válido para a correção.
- 6.15. A totalidade das Provas terá a duração **de 3 horas e 30 minutos (três horas e trinta minutos)**, incluído o tempo para preenchimento da Folha de Respostas da Prova Objetiva.
- 6.15.1. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **2 (duas) horas de permanência mínima na sala de aula**.
- 6.15.2. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões, faltando **60 (sessenta)** minutos para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala, até este momento, deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção.
- 6.16. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas, impossibilitando a substituição.
- 6.17. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:
- 6.17.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais ou horários pré-determinados.
- 6.17.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.7, alínea "b", deste Capítulo;
- 6.17.3. Não comparecer a quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
- 6.17.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência, estabelecido no item 6.15.1 deste Capítulo, seja qual for o motivo alegado;
- 6.17.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar;
- 6.17.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, MP3 Player e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares;
- 6.17.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 6.17.8. Não devolver a Folha de Respostas cedida para realização das provas;
- 6.17.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- 6.17.10. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- 6.17.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 6.17.12. Não cumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas;
- 6.17.13. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.
- 6.17.14. Constatado, após a realização da prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por qualquer outro meio, ter o candidato utilizado procedimentos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

- 6.17.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 6.17.16. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
- 6.17.17. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A Equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação da prova dará todo apoio que for necessário.
- 6.18. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, este não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
- 6.19. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 6.20. Quanto aos Cadernos de Questões, após a distribuição destes e antes do início da prova, sob hipótese ainda que remota, de ocorrência de falhas na impressão, haverá substituição dos cadernos com manchas, borrões e/ou qualquer imperfeição que impeça a nítida visualização da prova.
- 6.20.1. Na hipótese, ainda que remota, de falta de cadernos para substituição, será feita a leitura dos itens onde ocorreram as falhas, utilizando-se um caderno completo.
- 6.21. A verificação de eventuais falhas no Caderno de Questões, mencionadas no item 6.20 e seu subitem, deste Capítulo, deverá ser realizada pelo candidato, antes do início da prova, após determinação do fiscal, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- 6.22. Os gabaritos da Prova Objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico da **Cetro Concursos** (www.cetroconcursos.org.br), em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 7.1.1. Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
- 7.2. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 7.2.1. Para se chegar ao total de pontos, o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
- 7.3. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
- 7.4. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 7.5. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será eliminado do Concurso.

VIII – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR

- 8.1. Concorrerão à Avaliação de Títulos somente os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme estabelecido no Capítulo VII, deste Edital,
- 8.2. Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues:

EXCLUSIVAMENTE, NA DATA DA PROVA OBJETIVA, EM LOCAL E HORÁRIO QUE SERÃO PREVIAMENTE DIVULGADOS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, CUJA PUBLICAÇÃO SE DARÁ NA DATA PREVISTA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

- 8.2.1. A entrega dos documentos relativos à Avaliação de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso Público.
- 8.3. Os documentos de Títulos deverão ser acondicionados em:

ENVELOPE LACRADO, contendo na sua parte externa:

- o nome do Concurso Público: ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO – Edital nº 01/2012 – TÍTULOS;
- o nome completo do candidato;
- o Cargo para o qual está concorrendo;
- o número de inscrição do candidato e
- o número do documento de identidade.

ATENÇÃO! TODOS os documentos referentes aos Títulos devem ser apresentados em CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA.

O candidato deverá numerar sequencialmente e rubricar cada documento apresentado, PREENCHENDO A RELAÇÃO DE RESUMO, EM CONFORMIDADE COM O MODELO DISPONÍVEL NO ANEXO IV, DESTA EDITAL. ESTE MODELO TAMBÉM ESTARÁ DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CETROCONCURSOS.ORG.BR.

- 8.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 8.4.1. Os documentos do item 8.4, deste Capítulo, serão aceitos somente em **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA** e não serão aceitos em seu original.
- 8.4.2. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados, **OBRIGATORIAMENTE**, do respectivo histórico escolar, em cópia reprográfica autenticada ou no original. A declaração (ou os demais documentos mencionados neste item) e o histórico escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 8.4.2.1. Os documentos do item 8.4.2, deste Capítulo, deverão ser apresentados em cópia reprográfica autenticada ou, neste único caso da declaração (ou demais documentos citados nesse item 8.4.2, sem cunho definitivo de conclusão de curso) e do histórico escolar, podem ser apresentados no original.
- 8.4.2.2. Os títulos representados pelos documentos referidos no item 8.4.2, deste Capítulo, que não forem apresentados com o respectivo histórico escolar, **NÃO SERÃO PONTUADOS**.
- 8.4.3. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente (em cópia reprográfica autenticada ou no original).
- 8.4.4. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 8.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.
- 8.6. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado no quadro do item 8.2. deste Capítulo, bem como, Títulos que não constem na tabela abaixo, apresentada neste Capítulo.
- 8.7. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo, conforme Tabela de Títulos abaixo.

8.7.1. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

8.8. Serão considerados Títulos, somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

Nº	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	FORMAÇÃO ACADÊMICA a) Título de doutor (7,0 pts) b) Título de Mestre mais créditos concluídos de doutorado (5,0 pts) c) Título de Mestre (3,5 pts) d) Especialista mais créditos concluídos de mestrado (2,0 pts)	7,0 pontos
2.	PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA OU ARTÍSTICO-CULTURAL a) Artigo em revista indexada (1,5 pts. por artigo) b) Artigo em revista não indexada (0,5 pts. por artigo) c) Livro na área como autor (0,6 pts. por livro) d) Livro na área como organizador (0,5 pts. por livro) e) Capítulo de livro como autor (0,4 pts. por livro) f) Artigo completo em anais de evento (0,3 pts. por artigo) g) Resumo em anais de evento (0,2 pts. por resumo) h) Texto em jornal ou revista de circulação (0,1 pt. por texto) i) Produção de vídeo (0,3 pts. por produção) j) Ações artísticas em espaços alternativos (0,2 pts.)	3,0 pontos
3.	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS OU ARTÍSTICO-CULTURAIS a) Coordenador de mesa redonda (0,3 pts. por coordenação) b) Participante de mesa redonda (0,3 pts. por participação) c) Participante em Congressos, Seminários e <i>Workshops</i> (0,1 pt. por participação) d) Conferencista (0,2 pts. por participação) e) Apresentação de Comunicação (0,1 pt. por apresentação) f) Expositor de pôster e painel (0,2 pts. por apresentação) g) Participação em eventos artístico-culturais regionais e locais (0,1 pt. por participação) h) Participação em eventos artístico-culturais nacionais (0,2 pts. por participação) i) Participação em eventos artístico-culturais internacionais (0,3 pts. por participação)	2,0 pontos
4.	ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS Orientação de Monografia em Curso de Especialização (0,3 pts.) a) Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – Graduação (0,2 pts.) b) Grupo PET (CAPES/ MEC) (0,2 pts por ano de orientação) c) Iniciação científica (0,2 pts. por aluno)	1,5 pontos
5.	APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO a) Na área de conhecimento da matéria pleiteada (0,3 pts. por aprovação) b) Em outras áreas de conhecimento em níveis de Graduação ou Pós-graduação (0,2 pts. por aprovação)	0,5 pontos
6.	EXPERIÊNCIA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR a) Nas matérias da disciplina pleiteada (0,5 pts. por disciplina semestral) b) Em outras disciplinas de graduação (0,3 pts. por disciplina semestral) c) Monitoria e/ou estágio da disciplina pleiteada (0,2 pts. por semestre) d) Monitoria e/ou estágio em disciplina afim (0,1 pts. por semestre)	3,0 pontos
7.	CARGOS ADMINISTRATIVOS/PEDAGÓGICOS EM INTUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR a) Participação em comissões (0,2 pts por comissão) b) Participação em Conselhos/Colegiados (0,3 pts por ano) c) Exercício de atividades administrativas em Ensino Superior (Reitor, Vice-reitor, Pró-reitor, Diretor de unidades de Ensino, Coordenador de curso) (0,5 pts por ano)	3,0 pontos
TOTAL		20,0 pontos

8.9. O(s) Diploma(s) ou Certificado(s) exigido para o exercício do Cargo Público, como requisito mínimo, não será computado como Título.

8.10. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da Homologação do Resultado Final para o Cargo de Professor, do Concurso Público, poderão ser incinerados pela **Cetro Concursos**.

IX – DOS RECURSOS

9.1. Será admitido recurso quanto à divulgação dos gabaritos e ao resultado provisório e títulos.

9.2. Para recorrer o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** e seguir as instruções ali contidas. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da:

9.2.1. Divulgação dos Gabaritos Provisórios e Títulos do Concurso;

9.2.2. Divulgação do Resultado Provisório.

9.3. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

9.4. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo e o seu questionamento.

9.5. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1.

9.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

9.7. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, Aviso de Recebimento (AR), telegrama etc), fac-símile, telex, ou outro meio que não seja o estabelecido no item 9.2 deste Capítulo.

9.8. O ponto relativo a uma questão eventualmente anulada, será atribuído a todos os candidatos.

9.8.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

9.8.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 9.8.1 acima, não cabendo recursos adicionais.

9.9. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados:

9.9.1. em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

9.9.2. fora do prazo estabelecido;

9.9.3. sem fundamentação lógica e consistente; e

9.9.4. com argumentação idêntica a outros recursos.

9.10. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de Gabarito Final definitivo.

9.11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

X – DA PROVA DIDÁTICA PARA OS CARGOS DE PROFESSOR

10.1. A **Prova Didática**, terá caráter classificatório e será realizada na cidade de **Cruzeiro**, na data prevista de **15 de abril de 2012**, em local e horário a serem divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação para as provas, que serão afixados na Escola Superior de Cruzeiro e através da Internet nos endereços (www.cetroconcursos.org.br) e (www.esefic.br).

10.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

10.2.1. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local a serem divulgados de acordo com as informações constantes no item 10.1.

10.3. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, munido de documento oficial de identidade, no seu original.

10.4. Para a realização da **Prova Didática** serão convocados os candidatos aprovados na **Prova Objetiva e Avaliação de Títulos**.

10.5. A **Prova Didática** tem como objetivo apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria de aula a ser proferida, em nível de graduação, no tempo máximo de **40 (quarenta) minutos**. O conteúdo do tema da **Prova Didática** será sorteado com **24 (vinte e quatro) horas de antecedência à sua realização**.

10.5.1. O **Sorteio do Tema** que será desenvolvido na **Prova Didática**, será realizado em **14 de abril de 2012, às 8h00, na Escola Superior de Cruzeiro, localizada na rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 – Vila Clementina – Cruzeiro/ SP**.

10.5.1.1. É imprescindível a presença do candidato no referido sorteio, para que tenha ciência do tema sorteado com o qual irá desenvolver sua **Prova Didática**. O candidato deverá comparecer ao sorteio munido de documento oficial de identidade, no seu original.

10.5.1.2. O candidato, no sorteio do tema, poderá ser representado por procurador devidamente constituído.

10.6. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizado pela Escola Superior de Cruzeiro apenas a lousa. Os demais equipamentos como: retroprojetor, TV e vídeo, projetor multimídia, computador, etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios.

10.7. O candidato deverá apresentar o **Plano de Aula em 02 (duas) vias** que serão entregues à Banca Examinadora do Concurso Público.

10.8. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da Prova Didática, sendo considerado desistente o que estiver ausente.

10.9. Na avaliação da **Prova Didática**, o examinador atribuirá ao candidato nota na escala, **conforme os critérios estabelecidos na tabela abaixo**.

TABELA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMOS
1.	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	100
2.	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	100
3.	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	100
4.	Coerência entre o planejamento e execução da aula	100
5.	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	100
6.	Abordagem e seqüência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	100
7.	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	100
8.	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	100
9.	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	100
10.	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	100

XI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

11.1. A classificação final dos candidatos no Concurso Público será:

11.1.1. A nota obtida na **Prova Objetiva**, acrescida dos pontos obtidos na pontuação de **Títulos e Prova Didática** para os cargos de Professor;

11.1.2 A nota obtida na Prova Objetiva para os demais Cargos.

11.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação.

11.3. Serão elaboradas duas listas de classificação: uma geral, com a relação de todos os candidatos, inclusive as pessoas com deficiência, e uma especial, com a relação apenas dos candidatos com deficiência.

11.3.1. Serão publicados no Diário Oficial do Estado apenas os resultados dos candidatos que lograram classificação do Concurso.

11.3.2. O resultado geral do Concurso poderá ser consultado no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** pelo prazo de 3 (três) meses, a contar da data de publicação da Classificação Final/Homologação.

11.4. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

11.4.1. Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03;

11.4.2. Tiver a maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso;

11.4.3. Tiver o maior número de filhos menores de **14 (quatorze)** anos até a data do último dia de inscrição;

11.4.4. Obter maior número de pontos na Prova Didática para o cargo de Professor;

11.4.5. Obter maior número de acertos na Prova Objetiva;

11.4.6. Obter maior número de pontos na Avaliação de Títulos para o cargo de Professor;

11.4.7. Obter maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;

11.4.8. Permanecendo um possível empate, será realizado um Sorteio a cargo da Escola Superior de Cruzeiro, o qual será realizado em local e data a serem comunicados, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, pelo Diário Oficial do Estado, com a finalidade de que os interessados possam acompanhá-lo. O não comparecimento não implicará em prejuízo ao candidato, nem lhe dará direito à reclamação posterior.

11.5. O resultado do concurso será afixado na sede da **Escola Superior de Cruzeiro** e divulgado na Internet no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)** e caberá recurso nos termos do IX deste Edital.

11.6. A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos, será afixada na sede da **Escola Superior de Cruzeiro**.

XII – DA NOMEAÇÃO

- 12.1. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória por Cargo, observada a necessidade e conveniência da **Escola Superior de Cruzeiro**, para o preenchimento das vagas existentes.
- 12.2. Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas, terão sua nomeação publicada na Diário Oficial do Estado.
- 12.2.1. No caso do candidato necessitar de deslocamento de sua moradia, para posse, o ônus correspondente às despesas de deslocamento e sua manutenção será de exclusiva responsabilidade do candidato.
- 12.3. Além das disposições constantes no Capítulo II – Dos Requisitos para Investidura no Cargo, deste Edital, o candidato deverá atender às seguintes condições, quando de sua nomeação:
- a) submeter-se ao Exame Médico Admissional;
 - b) providenciar, a cargo da **Escola Superior de Cruzeiro**, os exames complementares que se fizerem necessários à realização do Exame Médico Admissional (a relação dos exames será fornecida pela **Escola Superior de Cruzeiro**);
 - c) atender aos dispositivos referentes aos requisitos básicos para investidura em Cargo Público.
- 12.4. Será vedada a posse de ex-servidor público demitido ou destituído de cargo, nas situações previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cruzeiro ou legislação correlata.
- 12.5. O candidato deverá apresentar, necessariamente, no ato da nomeação, os seguintes documentos originais e respectivas cópias legíveis, que ficarão retidas:
- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) Cédula de Identidade - RG;
 - d) Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;
 - e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino;
 - f) Certidão de Nascimento, se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
 - g) Certidão de Nascimento dos filhos;
 - h) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 05 (cinco) anos de idade;
 - i) Para os cargos que exigem Ensino Superior Completo, Diploma de conclusão do Ensino Superior, conforme solicitado no requisito mínimo, devidamente registrado pelo Ministério da Educação ou por outro órgão com delegação para tal. O documento de escolaridade que for representado por declaração, certidão, atestado e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso deverá ser acompanhado, OBRIGATORIAMENTE, do respectivo Histórico Escolar. A declaração e o Histórico Escolar deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento.
 - j) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
 - k) 2 fotos 3x4 atuais e coloridas;
 - l) comprovante de residência;
 - m) registro no respectivo Conselho de Classe, conforme solicitado nos requisitos mínimos;
 - n) certidão de Distribuição Criminal.
- 12.5.1. Caso haja necessidade, a **Escola Superior de Cruzeiro** poderá solicitar outros documentos complementares.
- 12.5.2. Não serão aceitos, no ato da posse, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.
- 12.6. O candidato aprovado e classificado para as vagas existentes, obedecendo à ordem de classificação, será convocado para ser submetido a Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, para avaliação da saúde física e mental do candidato, oportunidade em que poderá ser detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho das tarefas do Cargo Público, podendo, nestes casos, serem solicitados exames complementares.
- 12.6.1. A convocação mencionada no item 12.6, deste Capítulo, ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Estado poderá, também, a critério da **Escola Superior de Cruzeiro**, a ser informada por meio de telegrama.
- 12.6.2. A informação da convocação, por meio de correspondência direta, referida no item 12.6.1, deste Capítulo, terá CARÁTER MERAMENTE INFORMATIVO E NÃO SERÁ OFICIAL, devendo o candidato acompanhar a publicação na Imprensa Oficial.
- 12.6.3. As decisões do Serviço Médico, indicado pela **Escola Superior de Cruzeiro**, terão caráter eliminatório para efeito de nomeação, serão soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
- 12.7. O candidato convocado, que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos, será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.
- 12.8. Cumpridas todas as exigências acima, o candidato deverá comparecer à sessão de posse onde será nomeado para o respectivo cargo por meio de portaria específica.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Todas as convocações e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e as convocações, resultados e comunicados deste Certame serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**.
- 13.2. Serão publicados no Diário Oficial do Estado apenas os resultados dos candidatos que lograrem habilitação no Concurso Público, sendo estes, aqueles candidatos que atingiram pontuação mínima na **Prova Objetiva**, na **Avaliação de Títulos e Prova Didática** (quando for o caso).
- 13.3. O provimento dos Cargos ficará a critério da Administração e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, conforme a opção de Cargo realizada, no ato da inscrição, pelo candidato.
- 13.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências.
- 13.5. Caberá à **Escola Superior de Cruzeiro** a Homologação dos Resultados Finais do Concurso Público.
- 13.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser divulgado no endereço eletrônico da **Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br)**, ou, ainda, publicado no Diário Oficial do Estado.
- 13.7. O candidato se obriga a manter o endereço atualizado perante a **Cetro Concursos**, situada na **Av. Paulista, nº 2001, 13º andar, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01311-300**, até a data de publicação da Homologação dos Resultados e, após esta data, perante a **Escola Superior de Cruzeiro – Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 – Vila Clementina – Cruzeiro/SP – CEP 012710-410**, por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR).
- 13.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico da **Cetro Concursos**

(www.cetroconcursos.org.br), devendo, ainda, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for chamado, perder o prazo para a manifestação de interesse na nomeação, caso não seja localizado.

13.9. A **Escola Superior de Cruzeiro** e a **Cetro Concursos** não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

13.9.1. Endereço não atualizado;

13.9.2. Endereço de difícil acesso;

13.9.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

13.9.4. Correspondência recebida por terceiros.

13.10. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

13.11. A **Escola Superior de Cruzeiro** e a **Cetro Concursos** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos, em quaisquer das fases do Concurso Público.

13.12. A **Escola Superior de Cruzeiro** e a **Cetro Concursos** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

13.13. Será considerada, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

13.14. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da **Escola Superior de Cruzeiro** e pela **Cetro Concursos**, no que tange à realização deste Concurso Público.

13.15. A **Escola Superior de Cruzeiro** não emitirá declaração de aprovação no Concurso Público e a própria publicação no Diário Oficial do Estado servirá como documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

13.16. Destarte, uma vez empossado e em exercício, o candidato poderá ser requisitado, a critério da **Escola Superior de Cruzeiro**, a participar de evento para capacitação em local, data e período definidos pela Administração.

13.17. O pessoal pertencente ao Quadro de Docentes da **Escola Superior de Cruzeiro - ESC** ficará sujeito às Normas Federais e Estaduais sobre Educação, às Legislações Municipais quanto ao Magistério no Ensino Superior, ao Funcionalismo Público Municipal e às normas contidas no Regimento Geral da **Escola Superior de Cruzeiro - ESC**.

13.18. As condições de trabalho dos docentes aprovados e admitidos no presente Concurso Público são:

a) Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

b) O contrato como Professor será mediante especificações contidas neste Edital, e a ascensão de categoria docente ocorrerá mediante apresentação dos requisitos necessários para tal, contidos no Regimento Geral da **Escola Superior de Cruzeiro – ESC**;

c) Os vencimentos são os fixados na Tabela I;

d) Os docentes que ultrapassarem sua jornada mínima de trabalho (fixada na Tabela I), receberão seus vencimentos proporcionais ao número de hora/aulas ministradas por semana e de acordo com sua categoria docente;

e) O período de trabalho semanal é estabelecido por grade horária das aulas a serem ministradas, fixadas pela Coordenação Pedagógica de cada curso, havendo obrigatoriedade de participação nas reuniões de Coordenação de Curso e das demais, para as quais for convocado pelos Órgãos Colegiados ou pela Direção da Autarquia, além das previstas regimentalmente, quando agendadas no período da grade horária.

Cruzeiro, 13 de janeiro de 2012.

Prof. Roberto De Biase
Diretor Interino

Escola Superior de Cruzeiro

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação. Plural de substantivos e adjetivos. Conjugação de verbos. Concordâncias verbal e nominal. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Pontuação. Sinônimo e antônimo. Separação silábica. Relações entre fonemas e grafias. Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Regências verbal e nominal.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Noções de conjunto. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Números e grandezas direta e inversamente proporcionais: razões e proporções, divisão proporcional; regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros. Geometria no plano e no espaço. Sistema de medidas legais. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Polinômio. Perímetro. Equações de 1º e 2º graus.

CONHECIMENTOS GERAIS

Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados nos últimos 6 (seis) meses, a contar da data de realização da prova, em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia do Brasil e do município de Cruzeiro.

ENSINO SUPERIOR**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO COMUM AOS TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR E AO CARGO DE CONTADOR****LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos direto, indireto e indireto livre. Processos de coordenação e subordinação. Colocação pronominal.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDAGOGIA DO BASQUETE E BASQUETE APLICADO À EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, PEDAGOGIA DO HANDEBOL E HANDEBOL APLICADO À EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E ÁREAS AFINS.**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Métodos de ensino aplicados à aprendizagem do Basquetebol. Compreensão do jogo: técnica e tática por meio de sistemas organizados defensivos e ofensivos. Teorias e recursos técnicos, jogos adaptados, jogos pré-desportivos no universo escolar. Estudos teórico-metodológicos, históricos e sociais e vivências práticas do Handebol. Contextualização no processo didático-pedagógico do ensino do Handebol na educação básica. Procedimentos e vivências que favoreçam a aprendizagem: procedimentos básicos: fundamentos, técnicas e regras. Histórico do handebol e suas aplicações no meio escolar. Os fundamentos e processos pedagógicos. Jogos educativos e recreação. Sistemas táticos ofensivos e defensivos. Técnicas individuais e coletivas. Princípios biomecânicos dos principais movimentos. Arbitragem e súmulas e regras oficiais.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: DANÇA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, ATIVIDADES RÍTMICAS, PEDAGOGIA DA GINÁSTICA RÍTMICA, GINÁSTICA DE ACADEMIA E ÁREAS AFINS.**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Estudo do ritmo e do som em seus diversos aspectos e sua aplicação nas atividades direcionadas à Educação Física. Noções de teoria musical, jogos rítmicos, brinquedos cantados e dança folclórica. Dança elementar escolar. Expressão corporal. Noções de análise musical e coreografia. Ritmo e suas diferentes abordagens conceituais atreladas às novas propostas pedagógicas em que a elaboração do conhecimento rítmico perpassa fundamentos baseados em preceitos filosóficos, cinéticos e musicais. Construção de uma pedagogia da educação, apontada para a valorização das atividades ritmo-motoras respeitando os aspectos corpóreos do indivíduo quanto ao desenvolvimento de suas habilidades. Dança como forma de manifestação cultural e linguagem corporal. Os ritmos e as possibilidades de movimentos. Adaptações e variações de ritmos. Fundamentos básicos da dança: deslocamentos, giros, saltos e balanceamento. Metodologia de ensino e vivência de diferentes estilos de dança. Abordagem das principais teorias e práticas de expressões corporais que estimulam a aprendizagem cognitiva, afetiva e psicomotora no processo de desenvolvimento dos indivíduos. A relação entre movimento e ritmo. As diferentes formas de manifestação do corpo ao longo da história da dança, o papel da expressão rítmica na educação. O papel da expressão rítmica na educação, a importância da dança para melhor controle da respiração, manutenção do tônus muscular, mobilidade articular, equilíbrio corporal, controle de peso, relação com o desenvolvimento mental e social do ser humano proporcionando o conhecimento necessário para a prática profissional em diferentes contextos. A ginástica de academia no universo *fitness*. Formas diferenciadas de ginástica de academia. Elaboração de programa de ginástica de academia. O uso de implementos na ginástica de academia.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: PRÁTICA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA, PEDAGOGIA DO ESPORTE, ESPORTES NÃO CONVENCIONAIS E ÁREAS AFINS.**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

O processo de ensino e suas relações. Atividades interdisciplinares. Práticas significativas e contextualizadas. Associação entre teoria e prática. Prática de ensino nas séries iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil. Inter-relações sobre a Pedagogia do Esporte, o papel da escola e do esporte na escola. Os diversos métodos e as diferentes formas de transmissão do saber para o ensino de habilidades esportivas e da atividade física. Estratégias, técnicas e táticas dos jogos esportivos coletivos e dos esportes individuais. O papel do professor como mediador da missão de transformador e de transformar constantemente para que ocorra o

ensinar, respeitando em cada aprendiz suas características individuais e desenvolvendo as capacidades de conviver coletivamente no que diz respeito às habilidades esportivas. Condições de prática dentro de um contexto didático-pedagógico adequado dos esportes não convencionais: skate, surf, bicicross, asa delta, hip-hop e patins.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, LUTAS, APRENDIZAGEM MOTORA E ÁREAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Diferenças e relações entre crescimento e desenvolvimento. Crescimento: processo, caracterização e fatores de variação. Desenvolvimento humano e teorias dos sistemas ecológicos. Modelos do desenvolvimento motor. Procedimentos pedagógicos em relação à vivência e aprendizagem das artes marciais com ênfase na natureza dos movimentos básicos através de conceitos e de atos motores. Conhecimento do jogo da capoeira e suas raízes étnicas. Estudo antropológico e filosófico das artes marciais. O histórico e pressupostos básicos do desenvolvimento motor e da aprendizagem motora. Conceitos das principais teorias e modelos e sua aplicação no processo ensino/ aprendizagem da Educação Física e ao Esporte no Ensino Básico.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: RECREAÇÃO NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR, TEORIA DO LAZER E ESTUDOS AVANÇADOS DO LAZER E RECREAÇÃO E ÁREAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Estudos da recreação e lazer – tempo livre. Conceituação do lazer e do tempo livre. O lazer como instrumento educacional na sociedade capitalista. A busca do lazer como complemento para melhoria da qualidade de vida. Jogos: classificação e teorias. Organização, planejamento e desenvolvimento de atividades recreativas. Seleção de atividades e processos pedagógicos. O lazer e a recreação na sociedade moderna. Diferentes contextos socioculturais para implementação das atividades de lazer e recreação. O papel do lazer na sociedade de consumo. O lazer como complemento de indicador positivo na saúde do homem.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: GINÁSTICA GERAL I (ENSINO INFANTIL), GINÁSTICA GERAL II (ENSINO FUNDAMENTAL), GINÁSTICA GERAL III (ENSINO MÉDIO) E ÁREAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios que norteiam a Educação Física no Ensino Fundamental. Princípio da inclusão. Princípio da diversidade. Categorias de conteúdos. Caracterização da área. Influências, tendências e quadro atual. Algumas tendências pedagógicas da Educação Física escolar. Abordagem psicomotora. Abordagem construtivista. Abordagem desenvolvimentista. Abordagens críticas. Educação Física e a cultura corporal de movimento. Educação Física e a cidadania. Mídia e cultura corporal de movimento. Educação Física e os temas transversais. Ética. Saúde. Valores e conceitos. Procedimentos Pluralidade cultural. Meio ambiente. Orientação sexual. Trabalho e consumo. Aprender e ensinar Educação Física no Ensino Fundamental. Prazer, técnica e interesses. Portadores de necessidades especiais. Curso noturno. Avaliação no Ensino Fundamental. Instrumentos de avaliação. Objetivos gerais para o ensino fundamental. Educação Física para terceiro e quarto ciclos. Critérios de seleção dos conteúdos. Relevância social. Características dos alunos. Especificidades do conhecimento da área. Blocos de conteúdos. Conhecimentos sobre o corpo. Esportes, jogos, lutas e ginásticas. Atividades rítmicas e expressivas. Organização dos conteúdos. Atitudes: conhecimento sobre o corpo. Conceitos e procedimentos: conhecimentos sobre o corpo. Ensinar e aprender no terceiro e no quarto ciclos. Diversidade. Aprendizagem específica. Objetivos para terceiro e quarto ciclos. Conteúdos para terceiro e quarto ciclos. Avaliação no terceiro e no quarto ciclos. Critérios de avaliação. Orientações didáticas. Mídia, apreciação e crítica

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: FUNDAMENTOS DE FISIOTERAPIA I E II, FISIOTERAPIA DERMATO-FUNCIONAL/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA E ÁREAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

História da Fisioterapia no mundo e no Brasil. Definição de Fisioterapia. Legislação e regulamentação. Símbolo. Formação profissional. Honorários. Áreas de atuação da Fisioterapia. Especialidades da Fisioterapia. Perfil Profissional. Entidade de classe. Fisioterapeuta como profissional de saúde. Pesquisa em Fisioterapia. Introdução à avaliação fisioterapêutica. Introdução ao tratamento fisioterapêutico. Estágios em Fisioterapia. Relacionamento profissional: A equipe multidisciplinar. Atribuições da equipe. Relacionamento com os outros profissionais. Concepção Filosófica da Ética: Ética em Fisioterapia. Ética em ciência. Deontologia. Objetivos do estudo da ética. Normas morais e normas jurídicas. Postura Profissional: Apresentação pessoal, Diálogo com o paciente e com a família, Paciente hospitalizado, de ambulatório, de consultório e de residência. Avaliação do paciente: Imagem do profissional, Respeito ao paciente, Segredo profissional, Abordagem do paciente, Diagnóstico do Fisioterapeuta, Solicitação de exames complementares, Programa de tratamento, Alta do paciente. Administração em Fisioterapia: Introdução, Realidade, Modelo de gestão, Análises e princípios de custo, Desperdícios e Modelos de cálculos, Exemplos dentro de uma clínica (custos fixos e variáveis). Sistema Tegumentar: Anatomia, Histologia e Fisiologia do sistema tegumentar (epiderme, derme, hipoderme e anexos cutâneos). Sistema Linfático: Linfedema, Princípios da drenagem linfática. Noções de Dermatologia Clínica: Termos designativos em Dermatologia, Acne, Rosácea, Piodermite (foliculite e erisipela), Discromias, Psoríase, Vitiligo, Nevos e Envelhecimento. Hanseníase: Definição, Etiologia, Modos de transmissão, Manifestações clínicas, Surtos reacionais, Diagnóstico diferencial, Deformidades primárias e secundárias, Tratamento medicamentoso, Tratamento Fisioterapêutico, Medidas profiláticas. Queimados: Classificação, Etiologia, Quadro clínico, Prognóstico, Fases da queimadura, Tratamento dos tecidos, Sequelas, Intervenção fisioterapêutica. Eletroterapia (Corrente Galvânica, Microcorrente, Correntes excitomotoras, Ultrassom, Laser). Relação do Sistema Miofacial com Dermato Funcional. Fibroedema Geloide: Conceito, Fisiopatologia, Tratamento Fisioterapêutico. Estrias: Conceito, Tratamento Fisioterapêutico. Cosmetologia: Bases Dermocosméticas, Vitaminas, Aplicação em Fisioterapia, Atualidades. Cirurgia Plástica Estética e Reparadora: Mama, Face, Lipoaspiração, Abdominoplastia, Intervenção Fisioterapêutica pré e pós-operatória.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: FISIOTERAPIA PREVENTIVA/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA, HIDROTERAPIA/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA E ÁREAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Saúde e doença: conceitos adotados pela OMS. Níveis de prevenção em saúde. Epidemiologia. Promoção e manutenção da saúde: o papel do fisioterapeuta. Prevenção de doenças crônico-degenerativas e a atuação fisioterapêutica: hipertensão arterial sistêmica, *diabetes mellitus*, hanseníase. Prevenção de lesões no ambiente escolar. Introdução à hidroterapia: histórico da reabilitação aquática. Propriedades físicas da água. Efeitos fisiológicos e terapêuticos da imersão. Indicações e contra-indicações da piscina terapêutica. Tipos de piscina terapêutica, adaptações e equipamentos utilizados. Adaptações do fisioterapeuta à piscina e ao paciente.

Hidroterapia nas patologias da coluna vertebral e na reabilitação postural. Hidroterapia nas patologias músculoesqueléticas e reumatológicas das extremidades. Hidroterapia nas patologias neurológicas e Método Halliwick. Métodos Watsu, Bad Ragaz e Pilates na água. Hidroterapia na gestação. Turbilhão: conceito, técnicas, indicações e contraindicações. Parafina: conceito, técnicas, indicações e contraindicações. Avaliação Hidroterápica.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: FISIOTERAPIA CLÍNICA MÉDICA I/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA E ÁREAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia do Assoalho Pélvico Feminino. Fisiologia e Neurofisiologia da micção. Fisiopatologia da incontinência urinária na mulher. Classificação geral das incontinências urinárias. Patologias Ginecológicas. Avaliação fisioterapêutica da incontinência urinária feminina (anamnese, exame físico e diagnóstico fisioterapêutico). Tratamento fisioterapêutico nas disfunções miccionais Femininas. Revisão da Fisiologia do aparelho Reprodutor Feminino. Principais alterações fisiológicas na Gestação. Fisioterapia em Gestantes: avaliação, tratamento e prevenção. Fisioterapia após cirurgia de mama. Anatomia do Assoalho Pélvico Masculino. Fisiopatologia da incontinência urinária no homem. Classificação geral das incontinências urinárias masculinas. Avaliação fisioterapêutica da incontinência urinária masculina (anamnese, exame físico e diagnóstico fisioterapêutico). Tratamento fisioterapêutico nas disfunções miccionais masculinas.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: PROPEDEÚTICA CLÍNICA III, FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA I/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA E ÁREAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Dados administrativos. Identificação. Importância correlacionada à atuação clínica. Anamnese. Queixa principal. Histórias clínicas abordadas na avaliação neurológica. Gráfico de evolução. Atividades de vida diária. Exame Físico. Postura e equilíbrio. Movimentos involuntários. Movimentos voluntários. Qualidade do movimento. Força muscular. Coordenação motora. Tônus. Clônus. Reflexo. Sinais meningorradiculares. Sensibilidade. Marcha. Testes dos nervos cranianos. Faces. Instrumentos de avaliação. Índices de independência funcional. Índices de avaliação do estado de consciência. Introdução à fisioterapia neurológica. Aspectos morfofuncionais do SN aplicados à reabilitação neurológica (sensibilidade, tônus, reflexo, coordenação e controle voluntário do movimento). Recuperação de lesão do SN. Doença vascular cerebral: Aspectos clínicos, Alterações funcionais, Tratamento fisioterápico. Doenças da medula espinhal: Aspectos clínicos, Alterações funcionais, Tratamento fisioterápico. Traumatismos do SNC (medular e crânioencefálico): Aspectos clínicos, Alterações funcionais, Tratamento fisioterápico. Doenças degenerativas do SNC: Aspectos clínicos, Alterações funcionais, Tratamento fisioterápico. Traumatismos no SNP: Aspectos clínicos, Alterações funcionais, Tratamento fisioterápico. Doenças degenerativas do SNP: Aspectos clínicos, Alterações funcionais, Tratamento fisioterápico. Doenças musculares: Aspectos clínicos, Alterações funcionais, Tratamento fisioterápico. Doenças comuns ao SNC e SNP: Aspectos clínicos, Alterações funcionais, Tratamento fisioterápico.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: FISIOTERAPIA MUSCULOESQUELÉTICA I E II/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA, NUTRIÇÃO EM ATIVIDADE FÍSICA E ESPORTE E ÁREAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Introdução à Reumatologia. Imunologia Básica. Principais meios físicos utilizados no tratamento das doenças reumatológicas. Tratamento das principais doenças Reumatológicas. Poliartrite de causas desconhecidas (Artrite Reumatoide, Poliartrite Juvenil Crônica, Espondilite Anquilosante, Síndrome de Reither, Artropatia Psoriática). Artrite Reativa (Febre Reumática). Artrites Devido a infecções (Artrite Séptica, Artrite Gonocócica, Brucelose, Tuberculose, Artrite Virótica). Artrite por Cristais (Gota Úrica, Artropatia Pirofosfática, Outras Artropatias Microcristalinas). Artrites Associadas (Doenças Malignas, Doenças Hemáticas (Hemofilia), Doenças Neurológicas). Doenças do Tecido Conectivo (Lúpus Eritematoso Sistêmico, Dermatomiosite, Esclerodermia, Síndrome de Sjögren, Poliartrite Nodosa, Polimialgia Reumática). Osteoartrite (Primária, Secundária, Alterações do Crescimento, Traumática, Metabólica). Doenças Colagenosas. Artrites Inflamatórias. Definição e mecanismos de lesões músculoesqueléticas. Princípios de avaliação ortopédica. Lesões e tratamento fisioterapêutico do ombro. Lesões e tratamento fisioterapêutico do cotovelo. Lesões e tratamento fisioterapêutico do punho e mão. Lesões e tratamento fisioterapêutico da coluna vertebral. Lesões e tratamento fisioterapêutico do quadril. Lesões e tratamento fisioterapêutico do joelho. Lesões e tratamento fisioterapêutico do tornozelo e pé. Prótese e órtese. Importância dos macro e micronutrientes na atividade física. Papel dos glicídios na dieta. Participação do lipídio na dieta. Atuação da proteína dietética e suplementação. Importância da hidratação na atividade física. Papel das vitaminas na atividade física. Funções dos minerais na atividade física. Padrão dietético adequado. Nutrição do atleta. Nutrição do adolescente. Nutrição do idoso.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA I/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA, PROPEDEÚTICA CLÍNICA II, FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA CRIANÇA II, GINÁSTICA LABORAL E ÁREAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Introdução à Fisiologia Respiratória. Atelectasia. Doença Vascular Pulmonar: Síndrome da Angústia Respiratória do Adulto (SARA) e Tromboembolismo Pulmonar. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC): Enfisema Pulmonar, Bronquite Crônica, Asma Brônquica, Bronquiectasia. Infecções Pulmonares: Pneumonia Bacteriana, Broncopneumonia, Pneumonia Lobar, Pneumonia Viral e Fúngica. Tuberculose. Doenças da Pleura: Derrame Pleural e Pneumotórax. Manobras de Higiene Brônquica e Expansivas. Assistência Ventilatória Não Invasiva. Avaliação em Fisioterapia Respiratória: Anamnese, Exame Físico, Inspeção, Palpação, Percussão, Ausculta (utilizando estetoscópio) e Avaliação da musculatura respiratória. Conceitos básicos de gasometria arterial. Desenvolvimento do Sistema Respiratório. Síndrome do desconforto respiratório ou Doença da membrana Hialina. Fibrose Cística. Pneumonias no recém-nascido. Síndrome de Aspiração Meconial. Cardiopatias Congênitas Cianóticas. Cardiopatias Congênitas Cianóticas. Conceitos básicos sobre ginástica laboral. História da ginástica laboral. Prevenção de lesões no ambiente de trabalho. Tipos de ginástica laboral: preparatória, compensatória e relaxante. LER e DORT. Saúde Ocupacional e Ergonomia. Mudanças das condições de trabalho para prevenção de lesões. Ginástica laboral nas empresas, intervenção ergonômica, laudo ergonômico.

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA II/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA, FISIOTERAPIA EM CLÍNICA MÉDICA II/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA ÁREA, IMAGENOLOGIA E ÁREAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Hipertensão Arterial Sistêmica. Aterosclerose. Insuficiência Cardíaca. Trombose Venosa Profunda. Infarto Agudo do Miocárdio. Arritmias Cardíacas. Afecções das Válvulas Cardíacas – Estenose Mitral, Insuficiência Mitral, Estenose Aórtica. Afecções das Válvulas Cardíacas – Insuficiência Aórtica, Estenose Tricúspide, Insuficiência Tricúspide. Miocardiopatias – Dilatada e Hipertrófica. Doenças do Pericárdio. Choque – Séptico, Cardiogênico, Hipovolêmico, Neurogênico e Anafilático. Introdução à Reabilitação Cardíaca. Noções de teste de esforço. Fisioterapia na reabilitação de pacientes com coronariopatia. Fisioterapia na reabilitação de pacientes com miocardiopatia. Fisioterapia aplicada à angiologia. Conceitos de Geriatria e Gerontologia. Epidemiologia do envelhecimento. Fisiologia do envelhecimento. Envelhecimento dos sistemas: Sistema tegumentar e locomotor, Sistema cardiovascular e imunológico – infecções, Sistema respiratório e digestório, Sistema endócrino e urogenital, Sistema nervoso. Mecanismo de controle postural normal e quedas. Marcha e prescrição de dispositivos de auxílio. Avaliação e reabilitação em geriatria. Amputação no idoso. Síndrome do idoso acamado. Alterações emocionais na 3ª idade. Introdução aos Métodos de Imagem. Radiografia. Ultrassonografia. Tomografia Computadorizada. Ressonância Magnética. Meios de Contraste. Imagenologia do Sistema Músculo-Esquelético: Imagenologia do Ombro, Imagenologia do Cotovelo, Imagenologia do Antebraço, Punho e Mão, Imagenologia do Pé e Tornozelo, Imagenologia do Joelho, Imagenologia do Quadril e da Pelve, Imagenologia da Coluna Vertebral. Imagenologia Torácica. Imagenologia do SNC.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: FARMACOLOGIA, NUTRIÇÃO, BIOFÍSICA E DISCIPLINAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Formas farmacêuticas e vias de administração dos fármacos. Conceitos básicos em farmacocinética, farmacodinâmica e farmacoterapia. Interações Medicamentosas e reações adversas a medicamentos. Principais Medicamentos e suas ações nos sistemas: nervoso autônomo; nervoso central; cardiovascular e renal; respiratório; endócrino e reprodutor. Principais medicamentos e suas ações em condições clínicas específicas: analgésicos e anti-inflamatórios, antibacterianos. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Imunização e gerenciamento. Doenças de Notificação Compulsória, ações de controle e biossegurança. A nutrição e o paciente hospitalizado. Terapia nutricional enteral e parenteral. Avaliação nutricional. Interação medicamento-nutriente. Regulamentação da EMTN. A enfermagem na terapia nutricional. O papel do enfermeiro na terapia nutricional. Processo de enfermagem – paciente com gastrostomia e jejunostomia. Histórico de enfermagem. Diagnóstico de enfermagem. Prescrição de enfermagem. Nutrição periférica parcial. Nutrição parenteral total. Processo de enfermagem – paciente em nutrição parenteral. Preparo e administração da nutrição parenteral. Complicações relacionadas ao uso da nutrição parenteral total. Referências bibliográficas. Membrana celular: Organização, Transporta através da membrana, Sinalização celular – Receptores metabotrópicos e ionotrópicos. Bioeletrogênese: Noções elementares de eletricidade, Potencial de ação e membrana, Transmissão do impulso nervoso; a junção neuromuscular. Eletrocardiograma: Contração Muscular. Músculo esquelético. Músculo cardíaco. Sistema Respiratório: Mecânica respiratória; Espirometria. Diagnóstico por imagem: RX, Ultrassom, Tomografia computadorizada, Ressonância Magnética.

PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: ÉTICA, BIOÉTICA, EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM E SAÚDE AMBIENTAL, PRÁTICA DE CAMPO E DISCIPLINAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética, bioética e legislação em enfermagem: princípios básicos da ética e bioética; implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem; regulamentação do exercício profissional. Sistema Único de Saúde – história, desenvolvimento e legislação. Código de Ética de Enfermagem. Fundamentos epistemológicos das práticas educativas que diversificam o fazer pedagógico junto às diversidades sociais, às concepções do desenvolvimento humano no processo de ensino-aprendizagem construtivo e significativo. Características da vida social na realidade brasileira, e seus limites e possibilidades de respostas às práticas educativas. Relação pedagógica do enfermeiro como agente da formação de profissionais de saúde competentes reflexo de modelos pedagógicos construtivos e significativos. Elementos legais, históricos sociais e didático-pedagógicos para atuação docente na formação dos profissionais de enfermagem. Os projetos político-pedagógicos e políticos junto às bases legais da formação de enfermagem. Planejamento pedagógico para ações educativas em cenários da educação em enfermagem. A avaliação como prática pedagógica dialógica, criativa e inclusiva. A avaliação como prática pedagógica dialógica, criativa e inclusiva nos diferentes contextos da educação em enfermagem. Planejamento de práticas docentes, em bases políticas e pedagógicas para situação de educação de enfermagem. Parasitologia. Toxicologia. Políticas de saúde. Biossegurança. Epidemiologia. Bioestatísticas. Saneamento básico. Vigilância sanitária. Metodologias científicas. Poluição e riscos biológicos. Gestões de serviços de saúde ambiental. Legislações básicas em saúde e ambiente. Monitoramentos dos efeitos adversos à saúde humana. Sistemas de informações aplicados à vigilância da saúde. Cuidados com a higienização das mãos. Equipamentos e materiais básicos de enfermagem. Técnicas básicas. Colocação de luvas estéreis. Administração de medicamentos via parenteral. Monitorização dos sinais vitais. Banho completo no Leito. Mudança de decúbito. Técnicas avançadas. Curativo em úlcera de pressão. Passagem de sonda nasogástrica.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PRÁTICA DE CAMPO, ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM E DISCIPLINAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administração Geral e de Serviços de Saúde. Aspectos Epidemiológicos e Bioestatísticos em Enfermagem. Aspectos Éticos, Filosóficos e Legais no Processo de Gestão em Enfermagem. Avaliação da Qualidade de Serviços de Saúde e Enfermagem. Gestão de Materiais e Custos na Enfermagem. Gestão de Pessoal de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Estrutura hospitalar Funções do Hospital. Classificação dos Hospitais. Serviço de enfermagem. Planta Física das Unidades de Enfermagem. Unidades de Internação. Descrição das unidades. Enfermagem Clínica Médica. Enfermagem cirúrgica e centro cirúrgico. Material instrumental: material de diérese; material de síntese; fios usados em cirurgias. Esterilização e tipos de anestésias. Enfermagem obstétrica e materno-infantil. Enfermagem neonatal e pediátrica. Enfermagem em saúde pública. Nutrição aplicada à Enfermagem. Berço aquecido: o recém-nascido e a perda de calor; Riscos associados ao uso do berço aquecido; Manutenção. Desfibriladores e cardioversores. Dispositivos de infusão. Eletrocardiógrafo e monitor cardíaco. Equipamentos de auxílio ao diagnóstico por ultrassom. Incubadoras. Tomografia computadorizada. Unidades eletrocirúrgicas. Unidades radiográficas. Unidades radiográficas para mamografia. Ventiladores pulmonares. Cuidados com a higienização das mãos. Equipamentos e materiais básicos de enfermagem. Técnicas básicas.

Colocação de luvas estéreis. Administração de medicamentos via parenteral. Monitorização dos sinais vitais. Banho completo no Leito. Mudança de decúbito. Técnicas avançadas. Curativo em úlcera de pressão. Passagem de sonda nasogástrica.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: SAÚDE DO TRABALHADOR, ENFERMAGEM NA PROMOÇÃO DA SAÚDE, ENFERMAGEM NA SAÚDE COLETIVA, EPIDEMIOLOGIA E PRÁTICA DE CAMPO E DISCIPLINAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimento do Estatuto do Idoso. Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes *Mellitus* (DM): protocolo/Ministério da Saúde Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Área Técnica de Diabetes e Hipertensão Arterial. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Constituição da República Federativa do Brasil – Da Saúde (artigos 196 a 200). Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Clínica Médica. Enfermagem cirúrgica e centro cirúrgico. Enfermagem obstétrica e materno-infantil. Enfermagem neonatal e pediátrica. Enfermagem em saúde pública. Nutrição aplicada à Enfermagem. Enfermagem do Trabalho: Contextualização Histórica; Conceitos Básicos e Considerações Gerais. Aspectos Éticos. Enfermeiro do Trabalho: Atuação na Assistência; Atividade Administrativa; Atuação no Campo da Pesquisa. Sistematização da Assistência de Enfermagem em Saúde Ocupacional. Processo de Enfermagem na Saúde Ocupacional. Vigilância em Saúde do Trabalhador. Promoção de Saúde do Trabalhador. Imunização do Trabalhador. Legislação em Saúde Ocupacional. Legislação sobre Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho da CLT. Ambientes e condições insalubres: aspectos legais, limite tolerância, nível de ação, avaliações ambientais quantitativas e qualitativas. o comércio e da Industrial. Serviço de Saúde Ocupacional. Dimensionamento do Pessoal do SSO. Exame Admissional. Exame Periódico. Exame Demissional. Contextualização e Organização. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA; Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Política Nacional de Promoção da Saúde. Cuidados com a higienização das mãos. Equipamentos e materiais básicos de enfermagem. Técnicas básicas. Colocação de luvas estéreis. Administração de medicamentos via parenteral. Monitorização dos sinais vitais. Banho completo no Leito. Mudança de decúbito. Técnicas avançadas. Curativo em úlcera de pressão. Passagem de sonda nasogástrica.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PRÁTICA DE CAMPO E DISCIPLINAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Enfermagem obstétrica: Obstetria; Características da clínica obstétrica; Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM). Anatomia e fisiologia do sistema reprodutor feminino. Gravidez. Assistência pré-natal. Câncer de Mama. Câncer cervicouterino. Complicações comuns na gravidez e no parto. Enfermagem no puerpério. Recém-nascido normal: Anatomia e Fisiologia. Recém nascido prematuro: Noções gerais; Incubadora; Fototerapia. Conceito e histórico de Enfermagem Pediátrica. Acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento normal da criança. Dados biométricos: Peso; Estatura; Perímetro cefálico, torácico e abdominal. Alimentação na infância: Noções gerais; Aleitamento materno; Alimentação artificial. Programa Nacional de Imunização. Assistência à criança hospitalizada. A hospitalização e seus efeitos sobre a criança. Administração de medicamentos em pediatria. Intercorrências patológicas mais frequentes na criança. Conhecimento do Estatuto do Idoso. Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) e Diabetes *Mellitus* (DM): protocolo/Ministério da Saúde Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Área Técnica de Diabetes e Hipertensão Arterial. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Constituição da República Federativa do Brasil – Da Saúde (artigos 196 a 200). Indicadores de nível de saúde da população. Envelhecimento: Conceito e Definição. Enfermagem Gerontológica. Epidemiologia do Envelhecimento. Bioética e o Processo de Envelhecimento. Atenção ao Idoso nos Serviços de Saúde. Sistematização da Assistência em Enfermagem. Capacidade Funcional. Medicamentos e Envelhecimento. Programa de Imunização do Idoso. Síndromes Geriátricas. Atenção à Família do Idoso e o Atendimento Domiciliar. O Cuidador de Idosos. A Adaptação do Domicílio do Idoso. Rede de Apoio Social. A institucionalização do Idoso. Promoção e Reabilitação da Saúde do Idoso. Qualidade de Vida e Perspectiva da Enfermagem Gerontológica. Cuidados com a higienização das mãos. Equipamentos e materiais básicos de enfermagem. Técnicas básicas. Colocação de luvas estéreis. Administração de medicamentos via parenteral. Monitorização dos sinais vitais. Banho completo no Leito. Mudança de decúbito. Técnicas avançadas. Curativo em úlcera de pressão. Passagem de sonda nasogástrica.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM DO ADULTO, SAÚDE DO IDOSO, PRÁTICA DE CAMPO E DISCIPLINAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Envelhecimento: Conceito e Definição. Enfermagem Gerontológica. Epidemiologia do Envelhecimento. Bioética e o Processo de Envelhecimento. Atenção ao Idoso nos Serviços de Saúde. Sistematização da Assistência em Enfermagem. Capacidade Funcional. Medicamentos e Envelhecimento. Programa de Imunização do Idoso. Síndromes Geriátricas. Atenção à Família do Idoso e o Atendimento Domiciliar. O Cuidador de Idosos. A Adaptação do Domicílio do Idoso. Rede de Apoio Social. A institucionalização do Idoso. Promoção e Reabilitação da Saúde do Idoso. Qualidade de Vida e Perspectiva da Enfermagem Gerontológica. Cuidados com a higienização das mãos. Equipamentos e materiais básicos de enfermagem. Técnicas básicas. Colocação de luvas estéreis. Administração de medicamentos via parenteral. Monitorização dos sinais vitais. Banho completo no Leito. Mudança de decúbito. Técnicas avançadas. Curativo em úlcera de pressão. Passagem de sonda nasogástrica. Enfermagem Clínica Médica. Enfermagem cirúrgica e centro cirúrgico. Material instrumental: material de diérese; material de síntese; fios usados em cirurgias. Esterilização e tipos de anestésias. Enfermagem obstétrica e materno-infantil. Enfermagem neonatal e pediátrica. Enfermagem em saúde pública. Nutrição aplicada à Enfermagem.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: ENFERMAGEM PERIOPERATÓRIA, ENFERMAGEM DO CLIENTE DE RISCO, PRÁTICA DE CAMPO E DISCIPLINAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Principais cirurgias: cirurgias neurológicas, oftálmicas, otorrinolaringológicas, no sistema endócrino, no aparelho respiratório, no aparelho cardiovascular, no aparelho digestivo, no baço, urológica, ginecológica e ortopédica. Introdução à Enfermagem em centro cirúrgico: Conceito; Localização; Características físicas. Normas e rotinas do centro cirúrgico: Ética no centro cirúrgico; Membros da equipe cirúrgica; Técnicas usadas no centro cirúrgico; Equipamentos e materiais de uma sala de cirurgia. Atribuições de um circulante em uma sala de operações. Gestão do atendimento de emergência ao cliente de risco e o papel do enfermeiro na segurança da assistência. Atenção ao Cliente de Risco. O que são protocolos de enfermagem. Cuidados com a higienização das mãos. Equipamentos e materiais básicos de enfermagem. Técnicas básicas. Colocação de luvas estéreis. Administração de medicamentos

via parenteral. Monitorização dos sinais vitais. Banho completo no Leito. Mudança de decúbito. Técnicas avançadas. Curativo em úlcera de pressão. Passagem de sonda nasogástrica. Clínica Médica. Enfermagem cirúrgica e centro cirúrgico. Enfermagem obstétrica e materno-infantil. Enfermagem neonatal e pediátrica. Enfermagem em saúde pública. Nutrição aplicada à Enfermagem.

PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: SOCIOLOGIA POLÍTICA E EDUCACIONAL E DISCIPLINAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A Sociologia. A Sociologia da Educação. Comte–Durkheim e a Educação. A democratização da escola. educação e sociedade. Marxismo e Educação. Pensamento sociológico moderno e educação. Poder e educação. Cultura de Massa e Ideologia. Cidadania. Sociedade e Educação no Brasil. Conceitos Fundamentais em Sociologia Política. Teoria Política Contemporânea. Política Internacional. Teoria do Estado Contemporâneo. Teoria do Estado Moderno.

PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, TEORIA E METODOLOGIA DA ALFABETIZAÇÃO E DISCIPLINAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceito de Avaliação Educacional. Tipos de avaliação de aprendizagem. O papel da avaliação na construção do sucesso/ fracasso no cotidiano escolar. Instrumentos de avaliação. Utilização pedagógica dos resultados de avaliações. As características da avaliação da aprendizagem da educação pré-escolar. Conceitos e teorias de planejamento. O planejamento educacional no Brasil. Gestão escolar e processos de criação de ambiente participativo. Planejamento participativo e articulação com a comunidade. Planejamento e implementação de projetos de trabalho pedagógico. Projeto Político-Pedagógico (PPP). Linguagens de expressão gráfica – o desenho e suas relações com a construção da escrita. Alfabetização como processo – panorama das diferentes correntes teóricas e metodológicas da alfabetização. Análise da teoria de Emília Ferreiro e seus fundamentos na teoria de Piaget. A ampliação do conceito de alfabetização: os usos sociais da língua. Alfabetização e fracasso escolar. O uso de diferentes suportes linguísticos na sala de aula.

PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: GESTÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, ESTÁGIO SUPERVISIONADO E DISCIPLINAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

O caráter pedagógico da gestão escolar. A gestão da escola no contexto dos sistemas de ensino. Natureza do trabalho de coordenação pedagógica. Natureza do trabalho de supervisão escolar. Aspectos específicos no que se refere à gestão e coordenação do trabalho nas escolas de educação infantil. A escola como local de trabalho. Natureza do trabalho pedagógico. Matrizes teóricas da Administração escolar no Brasil. Tendências atuais da Administração escolar no Brasil. Os princípios da gestão democrática. Os constrangimentos à realização da gestão democrática. A elaboração e implementação do projeto pedagógico como eixo integrador da gestão escolar. O perfil dos gestores escolares no Brasil. Aspectos específicos no que se refere à gestão e coordenação do trabalho nas escolas de ensino fundamental. Aspectos específicos no que se refere à gestão e coordenação do trabalho nas escolas de Ensino Médio.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E DISCIPLINAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Políticas públicas de inclusão (Decreto de Libras). Cultura surda. Relação entre a Língua Portuguesa escrita e a Libras. Sistema de Transcrição para a LIBRAS. Prática de LIBRAS: diálogos, narrações, tradução de textos. Estratégias de tradução e interpretação em LIBRAS. LIBRAS nas áreas de conhecimento específicas: matemática, informática, biologia, comunicação, etc. Datilologia. Apresentação do mundo surdo: classificadores (animais, tempo e elementos da natureza), conceitos básicos (família e alimentos), cultura e comunidade surda (numerais, cores e verbos), parâmetro da Libras (interrogativos, objetos, pessoas e atividade de interpretação). História da Educação de Surdos no Brasil. Abordagem Educacional: oralismo (pontos turísticos, pronomes, verbos, locais públicos e dias da semana). Abordagem educacional: comunicação total (sentimentos). Abordagem educacional: bilinguismo (meses do ano e saúde). Apresentação do mundo surdo: identidade surda (opostos e atividades de interpretação). Interpretação: teoria e prática. Leitura e diálogo em Libras. Contextualização de verbos. Verbos no negativo. Pluralização de verbos. Verbos de expressão facial. Sistema de classificação conceitual. Histórias infantis: interpretação e tradução. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: ARTES E DISCIPLINAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Elementos de Teoria e Filosofia da Arte: A formação da arte e o conhecimento artístico; Interfaces entre conhecimento artístico e outras formas de conhecimento; Linguagem e discurso artístico; Domínios estéticos: natureza, valor, experiência e juízo artístico. Arte, Comunicação e Sociedade: Variações sócio-culturais na constituição da arte; História da arte; O artista, a obra e o público; O papel mediador das instituições artísticas e de outros canais de distribuição. A Arte na Educação Escolar: A arte na escola; Fundamentos teórico-metodológicos da arte-educação; O professor como agente de educação estética.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: LITERATURA INFANTIL, AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL E DISCIPLINAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A criança e a leitura de textos escritos. A obra literária para a infância. Os gêneros literários. História da literatura infantil. Literatura e leitura da realidade. Funções da literatura infantil na formação do cidadão. Principais autores internacionais e suas obras (La Fontaine, Perrault, Irmãos Grimm, Hans Christian Andersen e Esopo). Principais autores nacionais e suas obras (Carlos Jansen, Figueiredo Pimentel, Monteiro Lobato, Ziraldo, Ana Maria Machado, Maria Clara Machado, Lygia Bojunga Nunes). Avaliação institucional em Instituições Educativas. Tipos de avaliação institucional. Instrumentos de avaliação institucional. Utilização institucional dos resultados de avaliações.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA, BIOESTATÍSTICA E DISCIPLINAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Matemática: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Relações e funções; Função de primeiro grau; Função de segundo grau; Função modular; Função exponencial; Função logarítmica; Trigonometria. Progressões; Matemática financeira; Matrizes e determinantes; Sistemas lineares; Binômio de Newton; Contagens; Probabilidades; Estatística elementar. Geometria espacial; Geometria analítica; Números complexos; Polinômios e equações polinomiais. Gráficos e suas interpretações.

Estatística: Conceitos básicos de inferência e análise estatística e de métodos indispensáveis para levantamento, leitura e interpretação de dados estatísticos de pesquisa em educação. Apresentação tabular e gráfica dos dados. Medidas de posição e dispersão. Probabilidade em espaços amostrais discretos. Probabilidade condicional e eventos independentes. Variáveis aleatórias, esperança matemática e variância. Distribuições de probabilidade: binomial; Poisson, normal e t de student. Noções sobre amostragem. Distribuições amostrais da média, da diferença entre médias e da proporção. Noções sobre estimação. Intervalos de confiança para média e proporção.

Bioestatística: Estatística descritiva: utilização da estatística nas Ciências Biológicas. População e amostra, tipos de variáveis e distribuições de freqüências, Representações gráficas e elaboração de tabelas. Medidas de dispersão e posição (tendência central).

Noções de amostragem: população alvo e população amostrada, tipos de amostragem, técnicas de amostragem probabilística em biologia. *Saída de campo:* escolha da unidade amostral para obter estimadores adequados de densidade de organismos litorâneos.

Revisão do conceito de probabilidade: variáveis aleatórias. Modelos probabilísticos em Biologia: distribuição Binomial, Poisson e normal. Inferência estatística por intervalos de confiança: estimação da média populacional, estimação da variância populacional, estimação de proporções, estimação por intervalos de confiança, construção de intervalos de confiança para a média e a proporção populacional.

Testes de hipóteses: erro do tipo I e II, teste para uma média e uma proporção populacional, teste de igualdade entre duas médias populacionais, teste de igualdade entre duas proporções, testes não paramétricos de ajustamento e elaboração de tabelas de contingência, testes não paramétricos à igualdade de duas distribuições (Mann-Whitney; comparação entre duas amostras emparelhadas – o teste do sinal e o teste de Wilcoxon). *Saída de campo:* obtenção de dados para testar padrões de distribuição de organismos litorâneos.

Correlação e regressão linear simples: teoria e laboratório. Análise de variância: teoria e laboratório.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: CIÊNCIAS NATURAIS, FARMACOLOGIA E ÁREAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ciências Naturais: Fundamentos Teóricos das Ciências Naturais: O conhecimento. Ciência: características, classificação e métodos. O currículo. Princípios orientadores da metodologia do ensino de ciências. As concepções epistemológicas do professor como um dos determinantes do processo ensino-aprendizagem. Parâmetros Curriculares Nacionais: introdução. Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências naturais. Recursos para as aulas de ciências. Investigação no ensino de ciências. Desenvolvimento de habilidades científicas. Ensino por ciclos. Aula de laboratório.

Farmacologia: Conceitos e definição em Farmacologia: Farmacologia geral (histórico e evolução). Conceitos de drogas e medicamentos (aspectos legais). Bioensaio. Absorção a partir do local de administração: Vias de administração de drogas. Distribuição dos fármacos e receptores. Tolerância. Antagonismo entre fármacos. Meia-vida das drogas. Biodisponibilidade – Biotransformação. Excreção dos fármacos. Anti-inflamatórios, antibióticos e antibacterianos. Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais. Sistema Nervoso Autônomo, fármacos agonistas colinérgicos e fármacos antagonistas colinérgicos. Fármacos agonistas adrenérgicos e fármacos que atuam sobre o sistema respiratório. Fármacos antagonistas adrenérgicos, fármacos anti-hipertensivos e fármacos antianginosos. Fármacos que atuam sobre o sistema digestório. Farmacogenia.

PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FUNDAMENTOS DA HISTÓRIA E GEOGRAFIA E DISCIPLINAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Elementos da História da Educação Ambiental; Conceitos de Educação Ambiental; Eventos importantes de Educação Ambiental e documentos gerados; Dimensões Econômicas e Sociais; Conservação e gestão dos recursos para o desenvolvimento; Sumidouros de carbono; Sequestro de carbono; O aumento das emissões dos países em desenvolvimento; Ecologia; Histórico da Ecologia; Os Biomas Brasileiros; Humanidade e Ambiente; Poluição Ambiental; Poluição atmosférica; Biocombustível; Sustentabilidade Ambiental; Desenvolvimento sustentável; Sociedade Sustentável; Educação ambiental e sustentabilidade; Proteção Ambiental; Saúde Pública e meio ambiente; Epidemiologia e Educação Ambiental; Planejamento Ambiental; A formação dos professores em Educação Ambiental; Esferas da Educação Ambiental; Estratégias para as práticas de Educação Ambiental; Planejamento de projetos em Educação Ambiental; Educação ambiental nas empresas; Conselhos Municipais de Meio Ambiente (Comdemas). Fundamentos da História e Geografia; Metodologia de Pesquisa; Novos Paradigmas do ensino da Geografia; Geografia e a construção da cidadania; Geografia e política ambiental; A tecnologia da informação e a Geografia; Enfoques teóricos, metodológicos e avaliativos da Geografia na educação básica; Trabalho interdisciplinar da Geografia e outras áreas do conhecimento; Novos paradigmas do ensino da História; História e a construção da cidadania; História e política cultural; A tecnologia da informação e a História; Enfoques teóricos, metodológicos e avaliativos da História na educação básica; Trabalho interdisciplinar da Geografia e outras áreas de conhecimento.

PARA O CARGO DE PROFESSOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: IMAGINÁRIO INFANTIL, PSICOPEDAGOGIA, DINÂMICA DE GRUPO E DISCIPLINAS AFINS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conceitos e âmbitos do imaginário. Teorias do imaginário e representações sociais. A formação do imaginário infantil. O imaginário e a construção do conhecimento. A pesquisa de imaginário infantil. Breve retrospectiva histórica sobre a formação das brinquedotecas no mundo e no Brasil. Conceitos e concepções sobre o brincar; Desenvolvendo o seu Projeto de Brinquedoteca: Aprendendo a organizar e planejar os diversos espaços lúdicos no interior da brinquedoteca; Aprendendo a classificar e analisar os objetos lúdicos, através do sistema ESAR. Sugestões para classificação simplificada de brinquedos. O imaginário infantil, a brincadeira e a leitura; A ilustração no livro para crianças e jovens; Literatura infantil e juvenil: qualidade e prazer na leitura; A literatura infanto-juvenil no Brasil; Psicanálise dos contos de fada e desenvolvimento infantil; A literatura infanto-juvenil no espaço escolar; Análises discursivas de textos literários infanto-juvenil; O humor na literatura infantil; O ensino de gêneros a partir de textos literários. Trajetória Histórica da

Psicopedagogia; Conceituação, objeto de estudo e bases epistemológicas da Psicopedagogia; Identidade do Profissional Psicopedagogo: A formação como ponto de partida; Construção Interdisciplinar; O olhar e a escuta psicopedagógica; Perfil, Competências e Habilidades; Ética Profissional; Bases Legais: Regulamentação e o Código de Ética; O psicopedagogo e os novos desafios educativos; O contexto educacional: a escola, o espaço; A sala de aula: Processos e Práticas; Quando a aprendizagem não vai bem: dificuldades, problemas, distúrbios, disfunções, síndromes; A Psicopedagogia como instrumento da prática docente; Dinâmica de grupo: Quais métodos e técnicas didáticas são as mais aplicadas, Motivos e Objetivos; Quais são os recursos didáticos, como são os alunos, como resolvem os problemas com a aprendizagem; Inferir os fundamentos teóricos que sustentam tais práticas.

CONTADOR: ÁREA DE ATUAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções Introdutórias: Campo de atuação da Contabilidade; Contabilidade Pública. Grupo de pessoas e de interesses que necessitam da informação contábil; Limitações do método contábil. Princípios e Convenções Contábeis. Procedimentos Contábeis Básicos: técnica contábil: contas, teoria, função e estrutura das contas, funcionamento. Orçamento. Mecanismo de débito, crédito e saldo. Sistemas de contas. Estática Patrimonial (contas, grupo de contas, prazos de vencimento e contas retificadoras). Plano de contas. Escrituração – diário, razão. Métodos das partidas dobradas. Lançamentos. Elementos. Fórmulas. Correção. Variações patrimoniais: Receitas, despesas, exercício social. Regime de caixa e de competência. Ajustes decorrentes. Encerramento de exercício. Relatórios contábeis: balancete de verificação. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. (Com distribuição de resultado) Balanço Patrimonial. Demonstração do Fluxo de Caixa. Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos. Demonstração do resultado do exercício. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. (Com distribuição de resultado). Balanço Patrimonial. Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos. Notas Explicativas. Consolidação de Balanços. Provisões versus Reservas. Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Elementos patrimoniais: critérios de classificação e avaliação. Arrendamento Mercantil e Consórcios. Elementos Fundamentais para Análise das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido. Estrutura. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Estrutura. Notas explicativas: conteúdo e forma de apresentação. Necessidades e importância da análise das demonstrações contábeis. Avaliação do Desempenho Empresarial. Análise através dos índices. Índices padrão. Modelo de Avaliação de Empresa. Lucro Empresarial e Variações de Preços. Mensuração do Resultado Econômico – Gestão Econômica – Tributos diretos e indiretos (espécies/ tipos e base de cálculos). Incentivos Fiscais no Imposto de Renda Pessoa Jurídica. Normas para a Escrituração dos Livros Contábeis Fiscais e Societários. Escrituração Fiscal, Apuração e Contabilização dos Tributos Indiretos – ISSQN, ICMS, IPI, COFINS e PIS – Cumulativo e Não Cumulativo: contribuintes, base de cálculo e alíquota, contabilização. Folha de Pagamento – critérios para cálculo e contabilização dos encargos sociais e provisões. Ganhos ou Perdas de Capital. Retenções na fonte e Substituição tributária: empresas responsáveis, base de cálculo e tratamento contábil. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre Lucro Líquido. Regimes lucro real, presumido e arbitrado. Estatística. Noções de: Licitação Pública (legislação), Direito Tributário, Conhecimento na área de pessoal e legislação trabalhista. CLT.

Nota:

As Legislações pertinentes ao Município de Cruzeiro estarão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: www.cmcruzeiro.gov.br, clicando no item “Legislação”, presente no referido endereço eletrônico.

CONTADOR

Organizar os trabalhos inerentes a contabilidade; Planejar o sistema de registro e operações contábeis atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais; Inspecionar regularmente a escrituração contábil; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas; Proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas; Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade; Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil; Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis; Executar outras tarefas contábeis e administrativas próprias da função e indicadas em legislação específica pelo órgão de classe.

PORTEIRO

Controlar a entrada e saída de pessoas e/ou veículos nas dependências da Instituição exigindo quando necessário identificação ou autorização e registrando em livro apropriado; estar atento a movimentação dos alunos e acompanhantes nas dependências da mesma tomando medidas que se fizerem necessárias para manter a ordem; zelar pelo prédio e suas instalações, comunicando qualquer problema a chefia imediata.

PROFESSOR (TODAS AS ÁREAS)

Compreende o cargo permanente que se destina a exercer atividades educacionais no magistério superior.

CRONOGRAMA (datas prováveis)
ATENÇÃO! TODAS AS DATAS ABAIXO SÃO
PROVÁVEIS, SUJEITAS A ALTERAÇÕES, SENDO DE
INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO
ACOMPANHAR OS EVENTOS, NOS MEIOS
INFORMADOS NO PRESENTE EDITAL.

Datas	Eventos
13/01/12	Publicação do Edital, pela Escola Superior de Cruzeiro no Diário Oficial do Estado, no site da Cetro Concursos e em local acordado em contrato.
20/01/12 a 07/02/12	Período de inscrição via Internet.
20/01/12 a 07/02/12	Período de apresentação das solicitações (documentação enviada pelo correio): <ul style="list-style-type: none"> • De portadores de deficiência; e • De condições especiais para realização das provas.
20 e 21/01/12	Pedido de solicitação de redução/ isenção do pagamento da taxa de inscrição.
03/02/12	Divulgação do resultado da análise de solicitação de redução/ isenção do valor do pagamento da taxa de inscrição no site da Cetro Concursos.
06 e 07/02/12	Período de Inscrição para os candidatos que tiverem o pedido de redução/ isenção Deferido ou Indeferido.
08/02/12	Vencimento do Boleto de Pagamento da taxa de inscrição.
16/02/12	Divulgação, no site da Cetro, das inscrições homologadas pela internet.
28/02/12	Data prevista para publicação do Edital de convocação para a realização das provas, no D.O.E., pela Escola Superior de Cruzeiro e divulgação no site da Cetro da relação de candidatos inscritos, distribuídos por local de prova.
11/03/12	Aplicação das Provas Objetivas e recolhimento de Títulos.
12/03/12	Envio à Escola Superior de Cruzeiro do Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas e divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas realizadas no site da Cetro Concursos .
13 e 14/03/12	Prazo recursal referente à divulgação do Gabarito publicado.
26/03/12	Data prevista para divulgação do Resultado Provisório das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos , no site da Cetro e envio das respostas dos recursos de Gabarito aos candidatos pela Cetro .
27 e 28/03/12	Prazo recursal referente à publicação dos Resultados Provisórios das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos .
10/04/12	Publicação na Imprensa Oficial, no Site da Cetro e site da Escola Superior de Cruzeiro do Edital de Convocação para Prova Didática para os candidatos habilitados nas Provas Objetivas e Avaliação de Títulos .
14/04/12	Sorteio do tema para realização da Prova Didática .
15/04/12	Aplicação da Prova Didática aos candidatos aprovados na Prova Objetiva e Avaliação de Títulos .
18/04/12	Divulgação da lista de candidatos habilitados na Prova Didática no site da Cetro.
23/04/12	Divulgação do resultado após prazo recursal das Provas Objetivas e Avaliação de Títulos , no site da Cetro e Publicação Oficial/Homologação do Concurso Público, no Diário Oficial do Estado pela Escola Superior de Cruzeiro.

CONCURSO PÚBLICO 01/2012
ANEXO IV
FORMULÁRIO – RESUMO PARA ENTREGA DE TÍTULOS
PARA O CARGO DE PROFESSOR

ATENÇÃO: Os documentos relativos aos Títulos deverão ser entregues em ENVELOPE LACRADO, EXCLUSIVAMENTE, na data da realização da Prova Objetiva, **11 de março de 2012**, em local e horário a serem divulgados, previamente, por meio de Edital de Convocação, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Cruzeiro, na data prevista de **28 de fevereiro de 2012**, após o que não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

Nome Completo do Candidato:	
Cargo para o qual está concorrendo:	
Número de Inscrição do candidato:	
Número do Documento de Identidade:	

RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Nº de Ordem	Tipo de Título Entregue	Para uso do Cetro Concursos (não preencher)				
		Validação			Pontuação	Anotações
1		Sim			Não	
2		Sim			Não	
3		Sim			Não	
4		Sim			Não	
5		Sim			Não	
6		Sim			Não	
Observações Gerais:		Total de Pontos				
		Revisado por				

Declaro que os documentos apresentados para serem avaliados na Prova de Títulos correspondem à minha participação pessoal em eventos educacionais nos quais obtive êxito de aprovação.

Declaro, ainda, que, ao encaminhar a documentação listada na relação acima, para Avaliação da Prova de Títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Concurso Público, quanto à plena autenticidade e validade dos Títulos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

Local e Data _____

Assinatura do Candidato _____

As informações decorrentes de todas as fases do Concurso, incluindo datas e resultados, poderão ser obtidas via Internet através do endereço eletrônico do Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br).

R E A L I Z A Ç Ã O :



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – VENDA PROIBIDA